

Ata da sessão ordinária de 22-8-66.

Nos vinte e dois dias do mês de agosto de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Merodino Pereira, presentes os Exmos. Srs. Des. Helvício Rosenberg, Des. Régulo Peixoto, José de Bastos, Palle Ferreira, Spyer Prates e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Julgamentos - Consulta n.º 36/66, de Sacramento. Consultante: João Pereira, digo Pereira. Assunto: desincompatibilização de juiz de Paz. Relator: Des. Helvício Rosenberg. Decisão: não tomaram conhecimento. Consultas em que são consultantes os respectivos srs. Juizes Eleitorais: n.º 43/66, de Francisco Sá, sobre exclusão de eleitor e atestado em requerimento de inscrição. Relator: Dr. José de Bastos. Decisão: responderam que não há necessidade de cancelamento e que funcionários podem atestar; n.º 44/66, de Francisco Sá, sobre localização de mesa receptora em recinto de Igreja. Relator: Dr. Palle Ferreira. Decisão: contra os votos dos Exmos. Juizes Relator e Dr. Spyer Prates, conheceram da consulta e responderam na a firma.

firmemente, vencidas, ainda, o Exmo. Juiz
 Sr. Spyer Prates que propunha diligên-
 cia; nº 118/66, de benção do Mato
 Dentro, sobre multa, transferência e
 seções eleitorais. Relator: Sr. José de
 Castro. Decisão: responderam de con-
 formidade com o parecer da Comissão
 Eleitoral, isto é, que se aplica a
 lei mais benigna. Escrivâncias Elei-
 torais: nº 116/66, de Laxambú, so-
 bre a indicação de Spê Moqueira
 de São. Relator: Sr. Régulo Peixoto.
 Decisão: aprovaram a indicação;
 nº 128/66, de Tombos ^{sobre} a substituição
 do escrivão e indicação de Juvenal
 Engênis Moreira. Relator: Des. Golbé-
 cio Rosenberg. Decisão: mandaram
 arquivar, aprovando, porém, a in-
 dicação para o próximo biênio,
 sendo que o Exmo. Juiz Sr. Spyer
 Prates julgava prejudicada a pri-
 meira parte e mandava comuni-
 car o fato à corregedoria, com o que
 concordaram os Exmos. Juizes Régu-
 lo Peixoto e Valle Ferreira. Expedi-
 ente - No expediente, o E. Tribunal
 designou o Ill. Juiz Antônio Gond-
 rio, de Uberaba, para responder pe-
 la zona eleitoral de benção das
 Alagoas, e aprovar Resoluções con-
 tendo instruções para a audiência
 de encerramento do alistamento e
 nomeação de mesários. No final,

001
foi convocada uma sessão extra-
ordinária para o próximo dia vin-
te e quatro, à hora regimental.
Nada mais havendo a tratar, a
sessão foi encerrada. Para constar,
eu, Ildefonso, secretário subs-
tituto, lavrei a presente ata.

Perolino Cordeiro